



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 02000001512/19

Requerente: Recanto Salvador Empreendimentos Imobiliários LTDA - **CNPJ:** 18.108.135/0001-30

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental no empreendimento Residencial Tiradentes, município de Sete Lagoas, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, tendo em vista solicitação do requerente.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional - URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 19 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 20/05/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29708986** e o código CRC **299B4954**.
